

**TERMO DE ADITAMENTO****TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
047/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
E A EMPRESA COPYSUL LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPYSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.050.515/0001-21, com sede na Av. BPS, n.º 505, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-176 neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Renato Piazzaroli**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral n.º 11.478.367 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.303.996-90, residente e domiciliado na Rua Av. BPS, n.º 135, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLAUSULA SÉTIMA:****DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA**  
**DO VALOR**

Fica acrescido 16,6583% ao valor do contrato, ou seja, R\$ 175.420,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao item 02, conforme Memo n.º 227/DCFC/SEMED/2020 e decreto municipal n.º 7919/2020.

O valor do presente contrato será de R\$ 1.228.464,50 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO
2	SERVIÇOS DE CÓPIAS PRETO E BRANCO ONDE O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER MAQUINA PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, (EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETARIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	1.253.000	R\$0,14	R\$ 175.420,00



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**COPYSUL LTDA**  
**Renato Piassaroli**  
CONTRATADA

***VISTO: PROJU***